Deliberação n.º 03

da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 12- REIT/2017, de 26 de abril

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 145/2013, aprovado em 22 de abril e publicado no Diário da República n.º 81, 2.ª Série, de 26 de abril, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 12 - REIT/2017, de 26 de abril, na reunião do dia 05 de maio, e após a apreciação e decisão das reclamações apresentadas, no período de 03 a 04 de maio, deliberou, por unanimidade, publicitar os Cadernos Eleitorais Definitivos referentes aos Colégios Eleitorais dos Professores e Investigadores e dos Não Docentes e Não Investigadores, que constam em Anexo à Ata da reunião *supra* identificada, conforme estabelecido no artigo 22.º do mesmo Regulamento.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

(Prof. Doutor Casimiro Adrião Pio)